



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO: 1.110.058
EXERCÍCIO: 2015
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Ministério Público de Minas Gerais
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Buritizeiro
RELATOR: Conselheiro Cláudio Terrão

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 28, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 16, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 02 de agosto de 2022

Aline Lopes Leão
TC – 3375 5
Coordenadora em exercício